



Valida aqui
a certidão.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

- matrícula

48.078

- lote

1

18.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Belo Horizonte

São Paulo, 12 de Fevereiro de 1982

IMÓVEL: O APARTAMENTO Nº 02, localizado no andar térreo do CORPO "A", do EDIFÍCIO TUCUNARÉ, BLOCO "2", do RESIDENCIAL JAPURÁ, com entrada pelo Nº 114 da AVENIDA JOAQUIM DE SANTA NA, no 13º Subdistrito Butantã, contendo a área privativa - de 61,11m², área comum de 4,33m², áreas comuns na garagem de 17,61m², totalizando a área de 83,05m², correspondendo-lhe a fração ideal no terreno de 1,58%. (Contribuinte 185 018 0158-4 em maior área).

PROPRIETÁRIA: SILEO FONCARO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede nessa Capital, à Rua Paraguai, nº 35, CGC... 43.829.357/0001-90.

REGISTRO ANTERIOR: R.1/13.233 e MATRÍCULA 36.913 deste Cartório.

O Escrevente Autorizado,

Armando da Costa Neves

R.1 em 12 de fevereiro de 1982

Pelo instrumento particular de 09 de fevereiro de 1982, a proprietária, já qualificada, representada por João Guilherme Luna Pongaro, RG 6 353 862, CIC 004 592 558-31, vendeu o imóvel, pelo valor de 82.810.989,32, a ALIONAR SOUZA GAMA, RG 10.832.014, CIC 857 052 228-87, brasileiro, solteiro, - maior, vendedor, domiciliado e residente à Rua Maria Estela nº 57, Vila Facchini, nessa Capital; e MAISA APARECIDA FERREIRA PAIXÃO, RG 12 698 855, CIC 035 900 168-84, brasileira.

- continua no verso -



Valida aqui
a certidão.

matricula
48.078

ficha
1
verso

solteira, maior, por emancipação, comerciária, domiciliada e residente à Rua Luis Carlos Fachine, nº 111-A, Jabaquara, nesta Capital.

O Escrivente Autorizado,

Armando da Costa Neves

R.2 em 12 de fevereiro de 1982

Pelo instrumento particular referido no R.1, os adquirentes adquiriram o imóvel em primeira, única e especial hipoteca, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, para garantia da dívida de - R\$2.529.890,30, equivalente na data do título a 1.739,99998 UPFs do BNM, pagável per meio de 264 prestações mensais e consecutivas, aos juros devidos à taxa nominal de 10% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 10,4713% ao ano, sendo de R\$28.731,05 o valor total da prestação inicial, que se vencerá em 09 de março de 1982, constando do título multa e outras condições. Para fins do artigo 618 do Código Civil - Brasileiro, o imóvel foi avaliado em R\$2.810.898,32.

O Escrivente Autorizado,

Armando da Costa Neves

Av.3 em 12 de dezembro de 1986

Procede-se esta averbação, à vista do requerimento datado de 04 de dezembro de 1986, para constar que os adquirentes pelo R.1, ALIOMAR DE SOUZA GAMA e MAISA APARECIDA FERREIRA PAIXÃO em data de 12 de junho de 1982, casaram-se pelo regime da co

(continua na ficha 02)



Valida aqui
a certidão.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

48 078

lota

02

DÉCIMO OCTAVO
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo, 15 de dezembro de 1986

munhão parcial de bens, tendo a contraente passado a assinar MAISA APARECIDA FERREIRA DA PAIXÃO GAMA, conforme prova a certidão de casamento extraída do termo 13.851, fls. 143, do livro B-47, subscrita em 12 de junho de 1982, pela Escrivente Autorizada, Vilma Patini, do Cartório do Registro Civil - do 21º Subdistrito, Saúde, desta Capital.

A Escrivente Autorizada,

elizab...gorgueira
Elizabeth Aparecida Gorgueira

Microfilmes: Protocolo nº 127.028 - Rolo nº 2218

Av. 4 em 18 de maio de 1987

Procede-se esta averbação, à vista do instrumento particular referido no R.5, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, é atualmente lançado pelo contribuinte número-185.018.0216-5, conforme prova a certidão nº 027288/87-0, expedida em 26 de fevereiro de 1987, pela Prefeitura desta Capital.

A Escrivente Autorizada,

elizab...gorgueira
Elizabeth Aparecida Gorgueira

R.5 em 18 de maio de 1987

Por instrumento particular datado de 04 de fevereiro de 1987 na forma da Lei 4380/64, os adquirentes pelo R.1, ALIOMAR DE SOUZA GAMA e s/m MAISA APARECIDA FERREIRA DA PAIXÃO GAMA, --

(continua no verso)



Valide aqui
a certidão.

matrícula

48 078

ficha

02

verso

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

ela contador, ela do lar, casados pelo regime da comunhão - parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Joaquim de Santana, 114 já qualificados, representados por Saleh Moussa Harari, RG - 2.929.561, CPF 273.468.118-87, transmitiram o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita a JOÃO BATISTA GOMES, brasileiro, solteiro, maier, chefe de turno de consistência, RG 15.640.363, CPF 040.397.278-78, residente e domiciliado - nesta Capital, na rua Bramantine, 60, pelo valor de Oz\$ 247.835,16.

A Escrevente Autorizada,

Elizabeth Aparecida Gorgueira

Av.6 em 18 de maio de 1987

Por instrumento particular referido na Av.5, o adquirente — com a anuência da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, representada por Raquel B. de Arruda Campos, SUBROGARAM-SE na dívida hipotecária objeto do R.2, desta matrícula, importando atualmente em Oz\$ 223.051,16, que será amortizada por — mês de 205 prestações mensais e consecutivas, calculadas de acordo com o sistema de amortização PES/TF e reajustáveis na forma do título, nelas incluídos os juros a taxa nominal de 10,00% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 10,4713% ao

(continua na ficha 03)



Valida aqui
a certidão.

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

48 078

lote

03

DÉCIMO OTAVO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE MOBES

São Paulo, 18 de maio de 1987

ano e demais encargos e acessórios contratuais, sendo de ...
Cz\$ 1.035,12, o valor total da prestação inicial, vencendo—
—se a mesma em 15 de fevereiro de 1987 e as demais em igual-
dia dos meses subsequentes, constando do título multa e ou-
tras condições. Para fins do artigo 818 do Código Civil Bra-
sileiro, o imóvel foi avaliado em Cz\$ 223.051,16.

A Escrevante Autorizada,

Elizabeth Aparecida Gorgueira

Microfilme: Protocolo nº 131.156 - rolo nº 2.319

Av.7 em 28 de Dezembro de 2001

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Do instrumento particular de 19 de dezembro de 2.001, consta que a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ 00 360.305/0001-04, representada por Aparecida Yuri Kikkawa Caruso, autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do R.2 e Av.6 desta matrícula.

O Escrevente Autorizado,

Nilson Pinto Siqueira

Microfilme: Protocolo número

351.408

- continua no verso -



Valida aqui
a certidão.

matrícula

48.078

ficha

03

verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

R.8 em 15 de Janeiro de 2002

VENDA E COMPRA

Pelo instrumento particular de 27 de novembro de 2.001, na forma da Lei 4.380/64, o proprietário pelo R.5, JOÃO BATISTA GOMES, solteiro, maior, residente e domiciliado à Rua Souza Noschese, nº 112, nesta Capital, já qualificado, transmitiu o imóvel desta matrícula por venda feita a JOÃO CARLOS SILVA, bombeiro industrial, RG 16.640.746-X-SP, CPF 074.563.478-83 e sua mulher LENI FERREIRA DE SOUZA SILVA, do Iar, RG 24.131.845-2-SP, CPF 267.981.548-32, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na Vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Erico A. A. Gonzaga, nº 1700, A, nesta Capital, pelo valor de R\$37.000,00, sendo que parte desse valor correspondente a R\$10.609,41, foi paga com recursos do FGTS.

A Escrevente Autorizada,

Suely de Menezes Palma

Suely de Menezes Carvalho Palma

R.9 em 15 de Janeiro de 2002

HIPOTECA

Pelo instrumento particular referido no registro anterior, os adquirentes, deram o imóvel desta matrícula, em primeira, única e especial hipoteca a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, CNPJ

- continua na ficha 3 -



Valida aqui
a certidão.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
48.078

lotação
04

DÉCIMO ITAVO
INSTITUTO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo, 15 de Janeiro de 2002

00.360.305/0001-04, representada por Aparecida Yuri Kikkawa Caruso, para garantia da dívida no valor de R\$24.701,79, que será amortizada por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, calculadas e reajustáveis na forma constante do título, nelas incluídos juros à taxa nominal de 6,0000% ao ano e a taxa efetiva de 6,1677% ao ano e demais encargos e acessórios contratuais, sendo de R\$312,43 o valor total da prestação inicial, vencendo-se a mesma no mês subsequente, no mesmo dia correspondente ao do contrato e as demais em igual dia dos meses subsequentes, constando do instrumento multa e outras condições. Para fins do artigo 818 do Código Civil Brasileiro, o imóvel foi avaliado em R\$35.311,20.

A Escrevente Autorizada,

Suely Palma

Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 351.407

R.10 em 27 de janeiro de 2005

PENHORA

Pela CERTIDÃO expedida em 14 de dezembro de 2003, e subscrita pela Escrivã Diretora, Izabel Dal-Ri Carvalho, da 26ª Vara Cível do Foro João Mendes Júnior, desta Capital, extraída dos Autos da ação de rito SUMÁRIO (Processo 000.03.109368-0), proposta por CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JAPURÁ, CNPJ/MF nº 54.752.761/0001-29, com sede nesta Capital, na rua Major Sertório nº 200, 7º andar, conjunto 702, em face dos proprietários pelo R.08, JOÃO CARLOS SILVA e sua mulher LENI FERREIRA DE SOUZA SILVA, residentes e domiciliados nesta

- continua no verso -



Valida aqui
a certidão.

matrícula

48.078

ficha

04

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Capital, na Avenida Joaquim de Santana nº 156, apto 02, Bloco 02, Edifício Tucunaré, já qualificados, verifica-se que o imóvel desta matrícula, FOI PENHORADO para a cobrança da quantia de R\$5 348,04. Tendo sido nomeado como depositário, JOÃO CARLOS SILVA, já qualificado.

A Escrevente Autorizada, Sueley Palma

Sueley de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 407.397

R.11 em 20 de junho de 2006

ADJUDICAÇÃO

Pela CARTA DE ADJUDICAÇÃO EXTRAJUDICIAL expedida em 09 de fevereiro de 2004, com fundamento no Decreto Lei 70 de 21 de novembro de 1966, e da conformidade com a RD 08/70 de 18 de fevereiro de 1970, do Banco Nacional da Habitação, o imóvel desta matrícula, FOI ADJUDICADO a credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, já qualificada, representada por Cláudia Tolosa, pelo valor de R\$35.817,55.

A Escrevente Autorizada,

Sueley Palma

- continua na ficha 5 -



Valida aqui
a certidão.

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

48.078

lote

05

DÉCIMO ITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
São Paulo,
20 de junho de 2006
Bulau

Av.12 em 20 de junho de 2006

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

À vista da CARTA DE ADJUDICAÇÃO EXTRAJUDICIAL referida no registro anterior, FICA CANCELADA a HIPOTECA objeto do R.09 desta matrícula, por confusão, nos termos do artigo 381 do Código Civil Brasileiro, em virtude do imóvel ter sido adjudicado à credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada.

A Escrevente Autorizada.

Sara Francez
Sara Francez

Microfilme: Protocolo número 432.602

Av.13 em 17 de julho de 2012

CANCELAMENTO DE PENHORA

Procede-se à presente averbação, à vista do MANDADO expedido em 29 de fevereiro de 2012, pelo Juiz de Direito da 26ª Vara Cível desta Capital, extraído dos autos da ação de Procedimento Sumário - Cob. Condomínio (Proc. 583.00.2003.109366-6/000001-000 - Ordem nº 1789/2003), para constar que, em face da r. sentença proferida em 13/12/2011, que transitou em julgado em 23/01/2012, foi determinado ao Oficial desta Serventia proceder ao CANCELAMENTO DA PENHORA objeto do R.10 desta matrícula.

- continua no verso -



Valida aqui
a certidão.

matriúlo 48.078

ficha 05

verso

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

A Escrevente Autorizada,

Sara Francez

Protocolo 581.224 Mandado

R.14 em 11 de julho de 2013

Prenotação 607.182, de 27 de junho de 2013.

VENDA E COMPRA

Nos termos do Instrumento Particular de 26 de junho de 2013, na forma da Lei Fed. 4.380/64, a proprietária pelo R.11, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, já qualificada, representada por Marco Aurélio Ribeiro, transmitiu o imóvel desta matrícula, por venda feita a JOSÉ NILSON DA SILVA, RG 380879189-SSP/SP, CPF 000.418.198-02, serralteiro e sua mulher NIRLEI ALVES DA SILVA, RG 94645474-SSP/SP, CPF 157.635.168-85, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Cidade de Vargem Grande Paulista, neste Estado, na Rue Encanadores, 1595, Jardim Europa, pelo valor de R\$134.000,00. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI, relativa à transação nº 52571327-1, no valor de R\$2.038,00.

A Escrevente Autorizada,

Sara Francez



Valida aqui
a certidão.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
48.078

ficha
06

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Osvaldo Francez
Registrado

São Paulo, 11 de julho de 2013

R.15 em 11 de julho de 2013

Prenotação 607.182, de 27 de junho de 2013.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular referido no registro anterior, os adquirentes ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, o imóvel desta matrícula a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, representada por Marco Aurélio Ribeiro, sendo de R\$52.000,00 o valor da dívida, pagável por meio de 237 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros, na forma constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em R\$715,34, o valor total da prestação inicial, com vencimento para 26 de julho de 2013, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo de carência de 60 dias para intimação dos devedores. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$108.000,00. Constam do título multa e outras condições.

A Escrevente Autorizada,

Sara Francez

Av.16 em 11 de julho de 2013

Prenotação 607.182, de 27 de junho de 2013.

EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular

- continua no verso -



Valida aqui
a certidão.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
48.078

ficha
06
verso

referido no R.14, e nos termos da Lei Fed. 10.931/2004, para constar que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, representada por Marco Aurélio Ribeiro, emitiu em 26 de junho de 2013, a CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO INTEGRAL nº 1.5555.2687725-6, Série 0613, sob a forma CARTULAR, sendo de R\$52.000,00 o valor do crédito, a ser resgatado na forma da Cédula, tendo como garantia a Alienação Fiduciária objeto do R.15 desta matrícula, e como favorecida a própria emitente.

A Escrevente Autorizada,

Sara Francez

Av.17 em 18 de junho de 2014

Prenotação 631.908, de 16 de junho de 2014

CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

Procede-se à presente averbação, à vista da Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.5555.2687725-6, série 0613, que deu origem à Av.16, para constar que FICA CANCELADA a referida CÉDULA, por efeito da autorização dada em 06 de junho de 2014, pela credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, representada por José Tarcísio T. Moran.

A Escrevente Autorizada,

Sara Francez



Valida aqui
a certidão.

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswald Francoz
CÓDIGO NACIONAL DE SERVIÇOS

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

48.078

lote

07

São Paulo,

Sara Francez
18 de junho de 2014

Av. 18 em 18 de junho de 2014

Prenotação 630.284, de 26 de maio de 2014.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido no registro seguinte, para constar que FICA CANCELADA A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA objeto do R.15 desta matrícula, conforme autorização dada pela credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, representada por Cleber Nunes Dias.

A Escrevente Autorizada,

Sara Francez

Sara Francez

R.19 em 18 de junho de 2014

Prenotação 630.284, de 26 de maio de 2014.

VENDA E COMPRA

Nos termos do Instrumento Particular de 16 de maio de 2014, na forma da Lei Fed. 4.380/64, os proprietários pelo R.14, **JOSÉ NILSON DA SILVA**, e sua mulher **NIRLEI ALVES DA SILVA**, costureira, já qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula, por venda feita a DAYANA SILVA, CPF 351.165.596-66, enfermeira, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Antônio José Evaristo, 364; e JOSÉ RICARDO BATISTA DA SILVA, RG 30428399X-SSP/SP, CPF 249.543.338-30, vendedor, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Padre João da Cunha, 167, Casa 1, brasileiros, solteiros, maiores,

- continua no verso -



Valida aqui
a certidão.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

48.078

ficha

07

verso

pelo valor de R\$200.000,00. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI, relativa à transação nº 52851747-3, no valor de R\$3.104,20.

A Escrevente Autorizada,

Sara Francez

R.20 em 18 de junho de 2014

Prenotação 630.284, de 26 de maio de 2014.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular referido no registro anterior, os adquirentes ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, o imóvel desta matrícula a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília/DF., no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, CNPJ 00.360.305/0001-04, representada por Cleber Nunes Dias, sendo de R\$180.000,00 o valor da dívida, pagável por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros, na forma constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em R\$1.814,82, o valor total da prestação inicial, com vencimento para 16/06/2014, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo de carência de 60 dias para intimação dos devedores. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$218.000,00. Constam do título multa e outras condições.

- continua na ficha 08 -



Valida aqui
a certidão.

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswald Francez
CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 1.154

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

matrícula-

48.078

lotação

08

São Paulo,

18 de junho de 2014

Sara Francez

A Escrevente Autorizada,

Sara Francez

Sara Francez

Av.21 em 18 de junho de 2014

Prenotação 630.284, de 26 de maio de 2014.

EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular referida no R.19, e nos termos da Lei Fed. 10.931/2004, para constar que a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, representada por Cleber Nunes Dias, emitiu em 16/05/2014, a CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO INTEGRAL nº 1.4444.0598701-6, Série 0514, sob a forma CARTULAR, sendo de R\$180.000,00 o valor do crédito, a ser resgatado na forma da Cédula, tendo como garantia a Alienação Fiduciária objeto do R.20 desta matrícula, como favorecida a própria emitente.

A Escrevente Autorizada,

Sara Francez

Sara Francez

Av.22 em 10 de outubro de 2023

Prenotação 892.099 de 22 de agosto de 2023.

CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO POR EXTRAVIO

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido na

(continua no verso)



Valida aqui
a certidão.

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
48.078

lotação
08

verso

averbação seguinte, e da Declaração datada de 14 de setembro de 2023, para constar que **FICA CANCELADA A CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO INTEGRAL nº 1.4444.0598701-6**, Série 0514, objeto da Av.21 desta matrícula, conforme autorização dada pela credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, por motivo de ter sido **EXTRAVIADA**.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo N° 111328331WE001115783JQ23H

Av.23 em 10 de outubro de 2023

Prenotação 892.099 de 22 de agosto de 2023.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - ART. 26 e 27 DA LEI FED. 9.514/97

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular de 25 de julho de 2023, a credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, e da Certidão expedida por esta Serventia em 15 de junho de 2023, que informa sobre a intimação dos fiduciados **DAYANA SILVA** e **JOSÉ RICARDO BATISTA DA SILVA**, já qualificados, e quanto ao decurso de prazo de 15 dias sem que tivesse ocorrido a purgação da mora em que foram constituídos com a referida intimação, nos termos do § 7º do art. 26 da Lei Fed. 9.514/97, para constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL**, em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo sido atribuído como valor consolidado da dívida objeto da cobrança, a importância de R\$235.240,71. Fica a fiduciária com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o art. 27 da mesma Lei. O Imposto de Transmissão "inter vivos", foi recolhido pela guia relativa à transação nº 55027101-5, no valor de R\$7.089,87.



Valida aqui
a certidão.

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

48.078

Ficha

09

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bal. Bernardo Oswaldo Francez

Registrador

São Paulo,

10 de outubro de 2023

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo N° 111328331IX001115784R023K

Valida a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GGZLK-LHEP7-7UPWJ-MGBTU>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saeC
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valida aqui
a certidão.

CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.
CNM: 111328.2.0048078-49

Emolumentos:

Ao Oficial.: R\$: 40,91	Ao Estado..: R\$: 11,63
Ao Ipesp.: R\$: 7,96	Ao Sinoreg.: R\$: 2,15
Ao T.J.....: R\$: 2,81	Ao ISSQN.: R\$: 0,83
Ao M.P.....: R\$: 1,96	T O T A L..: R\$: 68,25

Recolhidos por guia:

O referido é verdade e da fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 10 de outubro de 2023

OFICIAL / SUBSTITUTO / ESCREVENTE AUTORIZADO.

Escreventes Substitutos

- () Marney P. Menezes Lagos
() Nilson Pinto Siqueira
() Sara Francez
() Suely de Menezes Carvalho
() Amanda Aparecida Gil

- () Mauricio Gonçalves de Alvim
() Rodrigo Di Sessa Fassina
() Sérgio Dias dos Santos
() Maria Ap. Cavalcante Silva
() Claudio Marcio de Queiroz Alves
() Ludmilla Soares de Oliveira

Escreventes Autorizados

- () Adlei de Almeida
() Eduardo Melo da Costa
() Mauricio Paparelli

- () Gabriella Chagas Kako
() Raphael Menezes Lagos
() Julio da Costa Neves Neto
() André Assunção Silva

